



Prefeitura Municipal de Assis

BABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.440, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1984.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado - pela Lei nº 2.304, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Serviços, um crédito no valor de até Cr\$35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente do município:

2	GABINETE DO PREFEITO
2.2	Gabinete e Dependências
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0200	Supervisão e Coordenação Superior
0202.080	- Gabinete do Prefeito
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$35.000.000

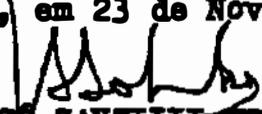
Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação de Receitas Correntes, conforme segue abaixo classificado:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1300.00.00	Receita Patrimonial
132.00.00	Receitas de Valores Mobiliários
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda
1321.01.00	Rendimentos e Aplicações Financeiras.....
Cr\$35.000.000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Novembro de 1984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal

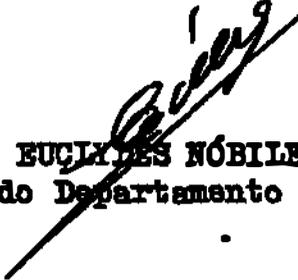


Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

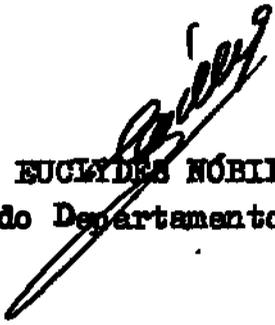
DECRETO Nº 1.440, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1984.-

2 -


EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 23 de Novembro de 1984.-


EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

CS/cs